



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

|                  |   |              |   |
|------------------|---|--------------|---|
| Número           |   | 1002/2017-PR |   |
| Folha            | 1 | De           | 1 |
| Entrada em Vigor |   |              |   |

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Encerramento das atividades Farmácia Popular do Brasil, Unidade FPB Irmã Dulce / BA.

#### 2.0 - OBJETIVO

Encerrar as atividades da Farmácia Popular do Brasil, Unidade FPB-Irmã dulce/Ba, filial da Fiocruz, na data de 03 de Julho de 2017, situada Av Dendezeiros do Bonfim, 161 - Roma-Salvador /Ba CEP: 40.444-130. Inscrita no CNPJ nº 33.781.055/0013-79, Inscrição estadual nº 63784122.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU, revogando a Portaria 134/2004-PR.

  
Dr. Mário Moreira

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 10/07/2017 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.